

Deputados, além do envio à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para ciência e eventuais providências; e

9.5.3. arquivar o presente processo, sem prejuízo de promover o monitoramento das determinações proferidas por este Acórdão.

10. Ata nº 45/2018 - 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 4/12/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-12162-45/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

Foram proferidas, sob a Presidência do Ministro Augusto Nardes, as Deliberações quanto aos processos relatados pelo Ministro José Múcio Monteiro, pela Ministra Ana Arraes e pelos Ministros-Substitutos Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

ENCERRAMENTO

Às 17 horas e 17 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Segunda Câmara.

ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS  
Subsecretária das Câmaras

Aprovada em 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
Presidente

## Poder Judiciário

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 390, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "2", da Lei Orçamentária Anual - Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no art. 45, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, e na Portaria n. 487/SOF/MP, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							14.000.000
Atividades									
02 301	0568 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.000	000					
02 301	0568 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	14.000	000					
	S	3	1	90	0	100	14.000	000	
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.000.000
TOTAL - GERAL									14.000.000

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							14.000.000
Atividades									
02 128	0568 20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	480	000					
02 128	0568 20G2 5664	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF	480	000					
	F	3	2	90	0	100	480	000	
02 131	0568 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	1.720	000					
02 131	0568 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	1.720	000					
	F	3	2	90	0	100	1.720	000	
02 061	0568 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	11.400	000					
02 061	0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	11.400	000					
	F	3	2	90	0	100	11.400	000	
Projetos									
02 122	0568 14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II	400	000					
02 122	0568 14PV 5664	Construção do Bloco Anexo de Apoio II - Em Brasília - DF	400	000					
	F	3	2	90	0	100	20	000	
	F	4	2	90	0	100	380	000	
TOTAL - FISCAL									14.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.000.000

### CORREGEDORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre os prazos processuais no período de 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o inciso I do art. 62 da Lei n. 5.010/1966 e art. 220 do Código de Processo Civil, resolve:

Art. 1º Comunicar que os prazos processuais na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais ficarão suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2018 e 20 de janeiro de 2019, inclusive.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO

### TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

#### SÚMULA Nº 86/2018

Não cabe incidente de uniformização que tenha como objeto principal questão controvertida de natureza constitucional que ainda não tenha sido definida pelo Supremo Tribunal Federal em sua jurisprudência dominante.

Precedente:

PEDILEF n. 0500197-74.2016.4.05.8304, julgamento: 12/12/2018.

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

PAULO DE TARSO SANSEVERINO  
Presidente da Turma

